



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**133ª**  
**(CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA)**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.**

29  
11  

---

40 *seções*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**133ª**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**AVISO**

**O Setor de Tramitação, Ata e Súmula (SETAS) aguarda a solução de pendências na Sessão para proceder à publicação.**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a presente **sessão**.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.141, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que **'aprova o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal'**."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram **manifestar-se**. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares. ✓

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.141, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que **'aprova o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal'**."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	2

"Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 3.201, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.816.830,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.201, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.816.830,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	3

Encerrada a **discussão**, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.204, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais)'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de **13** Parlamentares. ✓

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 44:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.006, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, a firmar convênio com o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

 <b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	4

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;  
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 45:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.008, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'modifica a redação do Anexo I da Lei nº 2.926, de 6 de março de 2002'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;  
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 46:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.117, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'prorroga o prazo de vigência de permissões do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;  
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO <b>FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA</b> - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	5

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 47:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.132, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'revoga a Lei nº 3.026, de 18 de julho de 2002'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 48:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.155, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a reestruturação da Polícia Civil do Distrito Federal'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação, em bloco, das redações finais.

7



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	6

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.141, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'aprova o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.201, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.816.830,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.204, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais)'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.006, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, a firmar convênio com o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.008, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'modifica a redação do Anexo I da Lei nº 2.926, de 6 de março de 2002'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.117, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'prorroga o prazo de vigência de

8

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA		7	

permissões do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.132, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'revoga a Lei nº 3.026, de 18 de julho de 2002'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.155, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre a reestruturação da Polícia Civil do Distrito Federal'."

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensadas as votações.

Os projetos vão à sanção.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº S-41 . de 28/02/03 , juntamente com a ata sucinta da 133ª sessão extraordinária.)

 <b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	<b>Horário Início</b>	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	8

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Apreciação, em bloco, dos seguintes itens;

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 3.210, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ao Orçamento Anual no valor de R\$ 1.609.984,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3,205, de 2002, que 'dispõe sobre a gestão de Unidade Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal'."

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes projetos; Projeto de Lei nº 3.210, de 2002, e Projeto de Lei nº 3.205, de 2002.

No âmbito desta Comissão, somos favoráveis à aprovação dos referidos projetos.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	g

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Deputado César Lacerda que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 3.210, de 2002, e Projeto de Lei nº 3.205, de 2002.

No âmbito desta Comissão, após minucioso exame, somos favoráveis à aprovação dos referidos projetos.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.205, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02D	18h08min	EXTRAORDINÁRIA	10

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares. ✓

A matéria segue a tramitação regimental.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.210, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.) ✓

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária logo após esta, para discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 3.205, de 2002, e 3.210, de 2002.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h13min.)



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 05/02/03

Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 133ª  
(CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.**

## **SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Edimar Pireneus.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 19 horas e 10 minutos.

**TÉRMINO:** 19 horas e 16 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**1 - ABERTURA**

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de **Deus**, são iniciados os trabalhos.

**1.1 - COMUNICADO DA MESA**

- **Mensagem nº 629, de 2002**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 3.210/2002**.

3

LIDO EM  
26/11/02  
[Handwritten signature]  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.  
Em: 26/11/02

[Handwritten signature]  
Chefe da Assessoria de Planejamento

MENSAGEM  
Nº 629 /02-GAG

Brasília, 8 de Novembro de 2002.

Excelentíssimo **Senhor** Presidente da Câmara Legislativa do **Distrito** Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2,867, de 08 de janeiro de 2002) crédito adicional, no valor de R\$ 1.609.984,00 (um milhão e seiscentos e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais), com a seguinte composição e destinação:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 1.590.984,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e oitenta e quatro reais), sendo:

a) R\$ R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, destinados ao atendimento de despesas com publicidade e propaganda;

b) R\$ R\$ 108.830,00 (cento e oito mil e oitocentos e trinta reais) em favor do Fundo da Arte e da Cultura, destinados à atividade "Apoio à Arte e à Cultura no Distrito Federal";

c) R\$ R\$ 582.154,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais) em favor da Secretaria de Ação Social, destinados à manutenção de serviços administrativos gerais;

d) R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, destinados ao pagamento de PASEP - obrigações tributárias e contributivas; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), favor da Região Administrativa XIX - Candangolândia, destinados à criação do projeto "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios" para viabilizar a execução de obra referente à reforma de banheiros naquela Administração Regional.

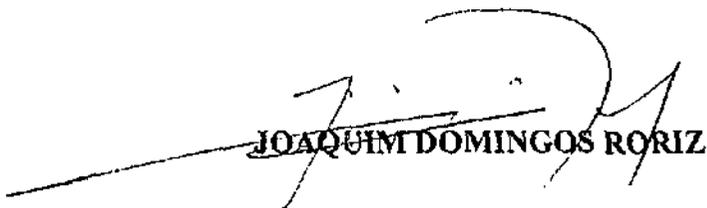
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, no valor de R\$ 108.830,00 (cento e oito mil e oitocentos e trinta reais), e de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.501.154,00 (um milhão e quinhentos e um mil e cento e cinquenta e quatro reais).

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N K S T A

PROT. LEGISLATIVO  
PL 3010/02  
[Handwritten initials]

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e considerando o que dispõem o parágrafo único do art. 21, da LDO/2002, o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

REGISTRO LEGISLATIVO  
PL. n.º 3230/02  
1.º de 02 - p. 17A

5  
LIDO EM  
26/11/02  
A. Pinheiro  
Guernar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planalto

AO PROTOCOLO LEGISLATIVO  
seguida à SEOF e C.O.

Em 26/11/02

A. Pinheiro  
Guernar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planalto

PROJETO DE LEI Nº **PL 3210/2002** DE DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.609.984,00 (um milhão e seiscentos e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito adicional, no valor de R\$ de R\$ 1.609.984,00 (um milhão e seiscentos e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais ), sendo;

I - crédito suplementar, no valor de RS 1.590.984,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V;

II - crédito especial, no valor de RS 19.000,00 (dezenove mil reais ), para atender à programação orçamentaria constante do Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do(a):

I - excesso de arrecadação proveniente da reestimativa de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo da Arte e da Cultura, no valor de RS 108.830,00 (cento e oito mil e oitocentos e trinta reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentarias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.501.154,00 (um milhão e quinhentos e um mil e cento e cinquenta e quatro reais), conforme anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Convalida os atos de abertura de créditos suplementares em favor de diversas unidades orçamentarias, na forma dos Decretos nº 23.347, nº 23.352, nº 23.353, nº 23.369 nº 23.370 e nº 23.377, de 12 de novembro de 2002, de 14 de novembro de 2002, de 19 de novembro de 2002 e de 20 de novembro de 2002, respectivamente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12/11/2002.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL 3210/02  
26/11/02

ANEXO 1  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

RS 100

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº  
DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			108.830
1000 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		104.157	108.830
1000 19 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FISCAL	104.157	104.157	
1000.19 03 RECEITA DE BILHETERIA - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	FISCAL	104 157		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL	104 157		
1900 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FISCAL		4.673	
1900 99 00 OUTRAS RECEITAS	FISCAL	4.673	4.673	
	FISCAL	4.673		
	FISCAL	4.673		
	FISCAL	4.673		
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	108.830
				108.830

6

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº 59.101/09  
 DATA

ANEXO II  
CANCELAMENTO

RS 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI V

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
01.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
LEGISLATIVA			175.000					175.000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			175.000					175.000
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO			175.000					175.000
01.126.2000.1471			175.000					175.000
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA								
01.126.2000.1471.0005			175.000					175.000
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA								
TOTAL FISCAL			175.000					175.000
			175.000					175.000

2

4

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL n. 3250/08  
 11.05.05  
 R.17M

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEJO A LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1ª SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

1902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			582.154					582.154
ASSISTÊNCIA SOCIAL			171.604					171.604
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			171.604					171.604
CIDADÃO DO FUTURO			24.254					24.254
OS 243 0600 2789								
APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO			24.254					24.254
OS 14) 0600 2789 0004								
ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL COMPLEMENTAR			20.000					10000
OS 243 0600 2796								
PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTE (PROTES)			10.000					10.000
OS 243 0600 2796 0005								
PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA			10000					10000
OS 14) 0600 2796 0006								
PREVENÇÃO A VIOLACÃO DOS DIREITOS			127.350					127.350
OS 243 0600 2853								
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES (EMESE)			60.000					60.000
OS 243 0600 2853 0013								
LIBERDADE ASSISTIDA ATEND ASSIST E SÓCIO TERAPÊUTICO			7150					7.350
OS 243 0600 2853 0014								
SEMI LIBERDADE, ATENDIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SÓCIO-TERAPÊUTICA			60000					60.000
OS 243 0600 2853 0015								
INTERVENÇÃO INTEGRAL INTERSETORIAL			51.000					51.000
ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			51.000					51.000
APOIO ADMINISTRATIVO			51000					51.000
OS 244 0100 8517								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			51.000					51.000
OS 244 0100 8517 0162								
SUPORTE OPERACIONAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			359.550					354.550
OS 244 2400 2854								
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)			2.250					2.250
OS 244 2400 2854 0010								
PROGRAMA DE PROMOCÃO BÁSICA			100.000					100.000
OS 244 2400 2854 0018								
ATENDIMENTO MALBERGUE								

PROTCC  
PL " PS  
32.510/02  
LEGISLATIVO  
11.06.11  
17A

8

2

Os 244 2400 2854 0019  
ATENDIMENTO EMERGENNCIAL

150.000

150 000

Os 244 2400 2854 0022  
ABORDAGEM DE RUA A POPULAÇÃO DESABRIGADA

30.000

30.000

Os 244 2400 2854 0023  
PROMOÇÃO A INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO

21.600

21 600

Os 244 2400 2854 0024  
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

7.500

7.500

Os 244 2400 2354 0025  
PROMOÇÃO DA MELHORIA DA HABITABILIDADE

43.200

43 200

Ga 2442400 2355  
APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES  
GOVERNAMENTAIS (APIENG)

5.000

5000

Os 244 2400 2855 0025  
CAPACITACÃO DOS GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.000

5000

TOTAL  
SEGURIDADE SOCIAL

582.154

582.154

582 154

582 154

3

6

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 39 J01/08  
Fl. n.º 07 R. ITA

6

ANEXO II

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TOPAS AS FONTES

ANEXO A LEI Nº

20 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

20 101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 ORÇAMENTO FISCAL								
ADMINISTRAÇÃO			400 000	50 000				450 000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				50 000				50 000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				50 000				50 000
04 125 3900 5671				50 000				50 000
IMPLANTAÇÃO DO PORTO SECO								
04 125 3900 5671 0001				50 000				50 000
ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PORTO SECO								
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			400 000					400 000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			400 000					400 000
04 126 3900 8565			400 000					400 000
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
04 126 3900 8565 0001			400 000					400 000
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
URBANISMO				100 000				100 000
ORDENAMENTO TERRITORIAL				100 000				100 000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				100 000				100 000
15 127 3900 5670				100 000				100 000
CRIAÇÃO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
15 127 3900 5670 0001				100 000				100 000
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS								
INDÚSTRIA			130 000					130 000
ADMINISTRAÇÃO GERAL			130 000					130 000
APOIO ADMINISTRAÇÃO			130 000					130 000
22 122 0100 8514			60 000					60 000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								
22 122 0100 8514 0121			60 000					60 000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE								
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
04 122 0100 8517			70 000					70 000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
04 122 0100 8517 0122			70 000					70 000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA								
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
TOTAL FISCAL			530 000	150 000				680 000
			530 000	150 000				680 000

10

PL n.º 3210/02  
08 RITA

14

ANEXO II  
CANCELAMENTO

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI V

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

35 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE e LAZER

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
DESPORTO LAZER			20 000					20.000
DESPORTO COMUNITARIO			20 000					20 000
ESPORTE MENTE E CORPO E EQUILIBRIO			20 000					20 000
27 812 4000 8537			20.000					20 000
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS NAS CIDADES								
-A ELITES								
27 812 4000 8537 0001			20 000					20 000
APOIO AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DAS CIDADES SATÉLITES								
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
SAÚDE			25 000					25 000
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			25.000					25 000
JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO			25.000					25 000
10 243 1900 5457			25.000					25 000
PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE								
10 243 1900 5457 0001			25 000					25 000
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE								
TOTAL FISCAL			45 000					45 000
SEGURIDADE SOCIAL			20 000					20 000
			25 000					25 000

8

PLANO DE CONTAS  
10 243 1900 5457  
PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE

ANEXO III  
CANCELAMENTO

RS 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI V

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

38 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
38 1.1 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL								
ADMINISTRAÇÃO			19.000					19.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL			19.000					19.000
APOIO ADMINISTRATIVO			19.000					19.000
04 122 0100 8514			19.000					19.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								
04 122 0100 8514 0152			19.000					19.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA								
TOTAL FISCAL			19.000					19.000

3

12

1017 1010 70  
 03/06/08  
 1017 1010 70

12

ANEXO IV  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

16 903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
CULTURA			108.830					108.830
DIFUSÃO CULTURAL			108.830					108.830
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			108.830					108.830
13592 13002799			108.830					108.830
APOIO A ARTE E A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL								
13 592 1300 2799 0001			108.830					108.830
APOIO A ARTE E A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL								
TOTAL FISCAL			108.330					108.830
			108.830					108.830

*8*

13

AUTORIZADO LEGISLATIVO  
 PL. N.º 323/02  
 DATA

13

ANEXO V

R\$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº

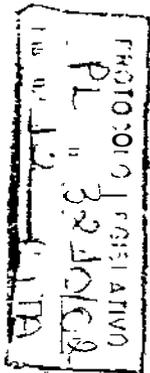
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
I - ORÇAMENTO FISCAL								
LEGISLATIVA			400.000					400.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL			400.000					400.000
DIVULGAÇÃO OFICIAL			400.000					400.000
01 131 3200 8505			400.000					400.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01 131 3200 8505 0025			400.000					400.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA								
TOTAL FISCAL			400.000					400.000

*[Handwritten signature]*  
14



ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
ASSISTÊNCIA SOCIAL			582.154					582.154
ADMINISTRAÇÃO GERAL			582.154					582.154
APOIO ADMINISTRATIVO			582.154					582.154
08.122.0100.8517			582.154					582.154
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
08.122.0100.8517.0183			582.154					582.154
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL								
TOTAL			582.154					582.154
SEGURIDADE SOCIAL			582.154					582.154

3/15

PLE Nº 30/JC/09  
 12/01/11

15

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI\*

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22.207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1. OPÇÃO FISCAL								
ENCARGOS ESPECIAIS			500.000					500.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			500.000					500.000
PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS			500.000					500.000
28.846.0001.9033			500.000					500.000
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			500.000					500.000
28.846.0001.9033.0004			500.000					500.000
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL								
TOTAL FISCAL			500.000					500.000
			500.000					500.000

*Handwritten signature and number 16*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 3.210/03  
 16.02.04  
 R.177

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

38 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

55 121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX- CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
7 ORÇAMENTO FISCAL								
ADMINISTRAÇÃO				19.000				19.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.000				19.000
ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE				19.000				19.000
04 (22 3000 3505				19.000				19.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
04 122 3000 3505 0001				19.000				19.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA								
TOTAL FISCAL				19.000				19.000

3/1

PL 3040/02  
RITA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101 00001	01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				175.000
01 120 2000 1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Rep 000047	0005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA	33.90.39	100	175.000	175.000
240101 00001	20.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				680.000
04 120 3900 5671	IMPLANTAÇÃO DO PORTO SECO				
Rep 002386	0001 ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PORTO SECO	44.90.39	102	50.000	50.000
04 120 3900 5505	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Rep 002389	0001 LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39	100	400.000	400.000
04 127 3900 5670	criação de áreas de desenvolvimento econômico				
Rep 002382	0001 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS	44.90.39	100	100.000	100.000
22 122 0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Rep 000134	0121 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.90.39	100	60.000	60.000
22 122 0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Rep 000332	0122 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.90.33 33-90.39	100 100	20.000 50.000	70.000
34 101 00001	34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				20.000
Rep 000102-01	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES				
Rep 000104	0001 APOIO ÀS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DAS CIDADES SATÉLITES	33.90.32	100	20.000	20.000
				TOTAL	875.000

J. C. DOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 3230/02  
 P. 12 4.º AG RITA

58

18

81

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130902 13902	17 90:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					582.154
01 243 0000 2789		APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO					
R21 000849 0004		ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL COMPLEMENTAR		33.90.48	100	24.254	24.254
03 243 0000 2790		PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)					
R21 000901	0005	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		33.90.36	100	5000	
				33.90.39	100	5000	10000
R21 000903	0006	PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS		33.90.36	100	5000	
				33.90.39	100	5000	10000
03 113 0000 2851		EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS A ADOLESCENTES (EMESE)					
R21 000914	0013	LIBERDADE ASSISTIDA/ATEND ASSIST E SOCIO-TERAPÊUTICO		33.90.39	100	30000	
				33.90.48	100	30000	60000
R21 000917	0014	SEMI-LIBERDADE, ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SÓCIO-TERAPEUTICA		33.90.39	100	7350	7.350
R21 000918	0015	INTERNAÇÃO INTEGRAL INTERSETORIAL		33.90.43	100	60.000	60.000
03 244 0100 2817		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
R21 000934	0102	SUPPORTE OPERACIONAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		33-90.30	100	51.000	51.000
03 244 2400 2854		PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)					
R21 000921	0016	APOIO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA		33.90.48	100	2.250	2.250
R21 000929	0018	ATENDIMENTO EM ALBERGUE		33.90.48	100	100000	100.000
R21 000932	0019	ATENDIMENTO EMERGENCIAL		33.90.48	100	150.000	150.000
R21 000935	0022	ABORDAGEM DE RUA À POPULAÇÃO DESABRIGADA		33.90.48	100	30.000	30.000
R21 000937	0023	PROMOÇÃO A INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO		33.90.32	100	21.600	21.600
R21 000939	0024	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS		33.90.48	100	7.500	7.500
R21 000940	0025	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA HABITABILIDADE		33.90.43	100	43.200	43.200

PROTOCOL LEGISLAÇÃO  
 PL n. 113  
 de 2008  
 5 fev

19

5

19

0824424002855	APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES <b>NÃO</b> GOVERNAMENTAIS E <b>ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS</b> (APIENG)					
Ref 000945	0025	CAPACITAÇÃO DOS GESTORAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.39	100	5.000	5.000
340101.00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				25.000
3024319005457	PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE					
Ref 00104	0001	IMPLANTAÇÃO DO <del>PROGRAMA</del> CIDADANIA E SAÚDE <del>PARA</del> O ESPORTE	33.90.30	100	25.000	25.000
					TOTAL	607.154

*2*

PROTÓCOLO 1 - 2011 AT/112  
PL N.º 3950/09  
ATA

20

90

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA PESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121-00001	38 121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				19.000
LM 122 0100 8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ret 001000	0152	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANADANGOLÂNDIA	33.90.39	100	19.000	19.000
					TOTAL	19.000

2024C00007

21

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
PL. Nº 39 JÚNIO  
DE 1971

21

CREDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL
230903.23903	16 903	FUNDO DA ARTE E DA CULTURA				108.830
15 3921300.2799		APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL				
Ref 000786	0001	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.36 33.90.39	120 120	8 830 100 000	103 830
					TOTAL	108.830

2002AC00607

S

PROJETO DE LEI Nº 2007/09  
PL Nº 2007/09  
11/11/14

22

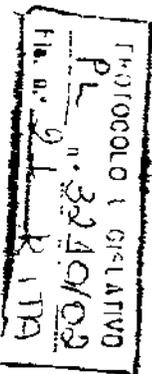
82

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL
010101-00001	01 101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO <b>FEDERAL</b>				<b>400.000</b>
01 131 3200 8505		<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>				
Ref. 000843	0025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO <b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>33.90.39</b>	<b>100</b>	350000	
150205/15205	<b>22 207</b>	<b>SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>33.90.39</b>	102	50.000	<b>400.000</b>
28 846 6001 9013		<b>FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>				
Ref 001595	0004	FORMAÇÃO DO <b>PATRIMÔNIO</b> DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	<b>33.90.47</b>	<b>100</b>	500.000	500.000
2002AC00607					<b>TOTAL</b>	<b>900.000</b>



23

23

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL
180101.00001	17 101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				582.154
08 12201008517		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 001457	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	339037	100	582.154	582.154
2002AC0607					TOTAL	582.154

2

PROJETO LEGISLATIVO  
PL n.º 3950/08  
11.01.2008  
P. 171



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 41:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.141, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.141, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 42:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.201, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ **3.816.830,00** (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.201, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ **3.816.830,00** (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

(5°) **ITEM 43:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei nº 3.204, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de **R\$ 5.410.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(6°) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.204, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de **R\$ 5.410.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais)". **APROVADA** nos termos do § 5° do art. 204 do Regimento Interno.

(7°) **ITEM 44:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei nº 3.006, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, a firmar convênio com o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal (**Sinduscon**)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(8°) **ITEM 45:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei nº 3.008, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica a redação do Anexo I da Lei nº 2.926, de 6 de março de 2002". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

(9º) ITEM 46: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.117, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo de vigência de permissões do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal (STPA/DF)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(10º) ITEM 47: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.132, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei nº 3.026, de 18 de julho de 2002". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(11º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.006, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, a firmar convênio com o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon)". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(12º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.132, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei nº 3.026, de 18 de julho de 2002". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(13º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.117, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo de vigência de permissões do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal (STPA/DF)". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

(14°) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.008, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica a redação do Anexo I da Lei nº 2.926, de 6 de março de 2002". **APROVADA** nos termos do § 5° do art. 204 do Regimento Interno.

(15°) **ITEM 48:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei nº 3.155, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação da Polícia Civil do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(16°) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.155, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação da Polícia Civil do Distrito Federal". **APROVADA** nos termos do § 5° do art. 204 do Regimento Interno.

(17°) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei nº 3.205, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a gestão das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei nº 3.210, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.609.984,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais)".



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, aos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 3.205/2 e 3.210/02. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação dos projetos em 1<sup>o</sup> turno. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

### 3 - ENCERRAMENTO

#### Presidente (Deputado Edimar Pleneus):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(ITCr)